



# FEDERAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL DE CICLISMO

## CNPJ 01.924.273/0001-95

[www.fmsc.com.br](http://www.fmsc.com.br) – E-mail [fmsc@fmsc.com.br](mailto:fmsc@fmsc.com.br)

### REGULAMENTO 3º REI E RAINHA DO CRONO DE MTB CAMPO GRANDE – MS

Art. 1º - Este Regulamento é parte do regulamento Técnico de Mountain Bike da FMSC, baseia-se nas especificações da UCI (União Ciclística Internacional) e da CBC (Confederação Brasileira de Ciclismo), estando a estes subordinados. Especificamente o que prevê o Art. 12 E Sua Regulamentação De 08/07/2018 e definições adotadas na assembleia geral do dia 18/01/2021. disponível em - <http://www.fmsc.com.br/fmsc/atas-editais>

I - Este Regulamento se aplica a todos os Clubes, Equipes, dirigentes e atletas filiados à FMSC, bem como aos que participam de eventos por ela organizados e/ou supervisionados.

Art. 2º. Mountain Bike ou Ciclismo de Montanha, pratica-se com bicicletas específicas para esta prática, cuja medida da rodagem é de 26" a 29".

Art. 3º. A participação no 3º REI E RAINHA DO CRONO MTB é permitida a atletas devidamente filiados a um clube/associação e está por sua vez filiada a FMSC e a todos os praticantes da modalidade na categoria Open não federaos.

#### Roteiro da Prova:

Art. 4º - A Prova será realizada no Distrito de Rochedimho no dia 06/08/2023.

I - O roteiro de prova passará por estradas rurais, exigindo total atenção dos atletas prevalecendo às leis de trânsito quando em vias públicas e o uso do bom senso para o bom andamento da prova.

II - A organização da prova poderá alterar o percurso da prova, sem aviso prévio, por questões de segurança ou de força maior.

#### Percurso:

Art. 5º - Somente os ciclistas que completarem o circuito dentro do tempo máximo determinado pela organização, serão qualificados como finalistas oficiais da prova.

I - O ciclista deve sempre seguir o trajeto oficial pelo lado direito da Estrada, no sentido que estiver percorrendo, conforme sinalização, obedecer às instruções dos staffs do percurso e não poderá tomar quaisquer atalhos ou outra vantagem de natureza semelhante contra seus concorrentes. A responsabilidade de seguir o percurso oficial é de cada participante.

II - Os ciclistas que saírem do percurso pré-estabelecido por qualquer motivo, devem retornar ao mesmo no ponto exato de onde saíram.

#### Regras de trânsito:

Art. 6º - A prova não terá uso exclusivo de quaisquer vias públicas ou privada durante todo o trajeto da prova.

I - Todos os regulamentos de trânsito regulares devem ser observados em todos os momentos durante a realização da prova.



# FEDERAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL DE CICLISMO

CNPJ 01.924.273/0001-95

[www.fmsc.com.br](http://www.fmsc.com.br) – E-mail [fmsc@fmsc.com.br](mailto:fmsc@fmsc.com.br)

II - O não cumprimento das regras acima eximirá a organização de qualquer acidente ou dano causado ao patrimônio público ou privado incluindo danos morais eventualmente causados ou reclamados pelos participantes ou a terceiros.

III - Instruções de Staff devem ser rigorosamente respeitadas. Percursos e Categorias:

IV - O Atleta deverá se inscrever na categoria correspondente à sua filiação na FMSC. Atleta não federados somente na categoria Open Não federados M/F.

IV – Haverá fiscais, ocultos, em diversos pontos do percurso. Atletas flagrados usufruindo de vácuo de outro atleta, independente de categoria e gênero, será desclassificado e não poderá participar das próximas edições deste mesmo evento. Além das punições previstas no regulamento geral da FMSC.

Art. 7º - A prova terá percurso único de 30 km para todas as categorias:

## Categoria Masculinas

ELITE

SUB 23

SUB 30

MASTER A1

MASTER A2

MASTER B1

MASTER B2

MASTER C1

MASTER C2

MÁSTER D: 60 ANOS ACIMA

OPEN FEDERADO

OPEN NÃO FEDERADO

INF. JUVENIL

JUVENIL

JÚNIOR

PCD

## Feminino

ELITE

MASTER A

MASTER B

MÁSTER C 50 ANOS ACIMA

INF. JUVENIL

JUVENIL

JÚNIOR

OPEN FEDERADA

OPEN NÃO FEDERADA

## Inscrições:

Art. 8º - As inscrições serão feitas pela Internet através do site: [www.fmsc.com.br](http://www.fmsc.com.br). Até o dia 03/08/2023. Não serão aceitas inscrições posteriores. Instruções das formas de pagamento diretamente no formulário de inscrição.

I – Valor da inscrição R\$100,00

II - A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número para outra será responsável por qualquer acidente ou dano que esta pessoa venha sofrer ou provocar,



# FEDERAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL DE CICLISMO

CNPJ 01.924.273/0001-95

[www.fmsc.com.br](http://www.fmsc.com.br) – E-mail [fmsc@fmsc.com.br](mailto:fmsc@fmsc.com.br)

eximindo a organização de qualquer responsabilidade sobre o mesmo. É obrigatório o uso do número de identificação durante toda a realização do percurso, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este artigo.

III - Ao fazer a inscrição, todo atleta ficará sob a cobertura do SEGURO DE VIDA E ACIDENTES PESSOAIS, INVALIDEZ OU MORTE E DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES LIMITADO A R\$6.000,00 com validade durante o período da prova 06-08-2023.

IV - A efetiva realização da inscrição somente se dará após a confirmação de pagamento pelo Sistema ou em outras formas de pagamento o comprovante deverá ser enviado para 67 99949 1388 whatsapp.

IV - A plaqueta de identificação poderá ser retirada no sábado (05/08/2023, das 15:00hs às 17:00hs e no dia da prova a partir das 06 horas – Conveniência Militão – Distrito de Rochedinho

Largadas:

Art.9º - As largadas terão início no dia 06/08/2023 às 08:00 horas.

I – O Atleta deverá estar presente no local da prova com antecedência de 30 minutos do horário determinado para a sua largada. O atleta que não se apresentar na rampa de largada no horário previsto, estará automaticamente desclassificado.

Art. 10º - As largadas serão por categoria e sequenciais, conforme divulgado previamente, de 01 (um) em 01 (um) para cada atleta.

I – A ordem de largada nas categorias será na ordem inversa do resultado de 2022.

II – O atleta que tiver problemas mecânicos na rampa (e até 20 metros após a largada, antes de passar no pórtico da cronometragem, de largada terá direito de largar em separado no final da prova.

III - O atleta que por algum motivo não passar pela linha de chegada não terá a sua classificação e seu tempo contabilizado, por tanto não terá direito a reclamações posteriores.

IV – A finalização da cronometragem será às 13 horas. Atletas que cruzarem a linha de chegada após esse horário não terão seus tempos registrados.

V - No local da chegada haverá ponto de abastecimento com água e banheiros.

A devolução da placa de identificação é obrigatória no ato da chegada.

Art. 11 - Premiações:

Serão premiados com Medalhas do 1º ao 5º lugar em todas categorias.

- a) O Rei e Rainha receberão uma premiação em dinheiro no valor de R\$500,00 cada um.
- b) Todas as categorias com 10 ou mais participantes, o melhor tempo receberá uma premiação de 200,00 (Duzentos Reais)
- c) O título de Rei e Rainha do Crono XCM é aberto a todos os participantes.
- d) A Camisa de campeão estadual do Crono XCM será disponibilizado somente para os campeões das categorias federadas. Será entregue

Pontos de apoio:

Art.12 - A organização disponibilizará dentro do percurso de estrada: 01 ponto de apoio com água. Km 19 e um frasco de isotônico.

I – Não será permitido apoio móvel no percurso de Estrada. Somente fixo com prévia autorização e local pré definido. Mesmo local do apoio da organização. Km 19 (MS 010)



# FEDERAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL DE CICLISMO

CNPJ 01.924.273/0001-95

[www.fmsc.com.br](http://www.fmsc.com.br) – E-mail [fmsc@fmsc.com.br](mailto:fmsc@fmsc.com.br)

## Questões Médicas e de Atendimento:

Art. 13 - As equipes de apoio e ambulância da organização que trabalham no evento prestarão somente os primeiros socorros e encaminhamento do acidentado para um hospital mais próximo. A partir daí a organização não se responsabilizará mais pelo mesmo. Todas as despesas

médico-hospitalares correrão por conta do atleta acidentado ou do Seguro da prova com valor limitado. Devem ser observadas as regras de atendimento da seguradora.

I - Os ciclistas ao se inscreverem em suas respectivas categorias, devem estar cientes e garantir que estão em dia com a saúde física e mental e em plenas condições de participarem da prova.

II - A organização da prova reserva-se o direito de impedir que um ciclista continue na prova ao receber conselho médico, paramédico, bombeiro ou qualquer outro reconhecido pelos organizadores da prova quanto o seu não prosseguimento. E esta decisão dos organizadores da prova a este respeito será final, em benefício da segurança e integridade do participante.

## Segurança:

Art. 14 - Em caso de emergência, avisar o apoio mais próximo ou os fiscais motorizados, e acionar o resgate.

I - O veículo de resgate passará por todo o percurso, mesmo tendo limitação quanto a velocidade e progressão.

II - Em caso do Atleta que desrespeitar as orientações, colocando em risco sua integridade física e de outros competidores, a organização poderá penalizá-lo com a desclassificação ou outras medidas cabíveis.

III - Atletas que não estiverem oficialmente inscritos no evento não terão direito a nenhuma estrutura oferecida pela organização (hidratação, alimentação, socorro médico e outros serviços). Caso esses atletas causem qualquer transtorno durante a prova, ou coloquem em risco a vida dos competidores, a organização tomará as medidas jurídicas cabíveis.

## Cortes:

Art. 15 - Por motivos de segurança, e para que a organização possa dar auxílio e atendimento de qualidade a todos os competidores, a organização estabelecerá horários de corte, encerrando os trabalhos dos fiscais de acordo com a programação. Os bikers que ainda estiverem no percurso deverão obrigatoriamente seguir as instruções dos fiscais e/ou serem conduzidos até a chegada pelos veículos da organização.

I - Os atletas que se recusarem a seguir as instruções dos Staffs e horários de corte estarão automaticamente desobrigando o organizador a prestar qualquer tipo de assistência.

## Equipamentos:

Art. 16 - É obrigatório o uso de bicicletas aro 26, 27,5 ou 29 tipo MTB, capacete. Atletas que desobedecerem a essa recomendação serão desclassificados.

## Cancelamento ou adiamento da prova:

Art. 17 - Em caso de adiamento ou cancelamento da prova por motivos de força maior (morte, acidente, condições meteorológicas, etc), os organizadores estarão isentos de qualquer tipo de indenização que não seja apenas e somente a devolução da taxa de inscrição.

## Responsabilidades:



# FEDERAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL DE CICLISMO

CNPJ 01.924.273/0001-95

[www.fmsc.com.br](http://www.fmsc.com.br) – E-mail [fmsc@fmsc.com.br](mailto:fmsc@fmsc.com.br)

Art. 18 - O competidor inscrito, por livre e espontânea vontade, tem ciência da sua responsabilidade e está de acordo com o regulamento no ato da retirada da placa de identificação do atleta. Está ciente de que esta competição é um esporte de risco. Atesta que está clinicamente em condições físicas, mentais e devidamente treinado. Concorde em observar qualquer decisão oficial da prova relativa à possibilidade de terminá-la em segurança. Assume

todos os riscos em correr o 3º REI E RAINHA DO CRONO DE MTB inclusive os relativos a quedas, contatos com outros participantes, assalto, efeitos do clima, incluindo alto calor e/ou umidade, condições do circuito e do tráfego, respeitando as regras de trânsito em vigência. Assumindo total responsabilidade civil e criminal por qualquer acidente, prejuízo público ou privado que possa causar inclusive danos morais que possa sofrer ou causar. Tendo em vista esta renúncia de direitos e conhecendo todos estes fatos já citados, aceita a inscrição e isenta os organizadores, todos seus patrocinadores, apoiadores, seus representantes ou sucessores de todas as reclamações ou responsabilidades por qualquer fato que coloque fora da participação No CRONO MTB. Concede permissão à organização, para que utilize sua imagem ou nome em fotos, filmes, gravações, etc. para divulgação que mostre a sua participação no 3º REI E RAINHA DO CRONO DE MTB sem que seja necessária sua autorização.

## Regras Gerais e Punições:

Art. 19 - O Atleta poderá ser desclassificado sem aviso prévio pela Organização caso:

- Seja flagrado jogando lixo de qualquer espécie na mata ou em áreas públicas.
- Seja resgatado durante a prova;
- Estiver usufruindo do vácuo de outro atleta. O atleta poderá permanecer próximo a outro atleta por no máximo 15 segundos. A distância mínima permitida será de 05 (cinco) metros. Penalidade Art. 6º - IV deste regulamento.
- Seja rebocado de qualquer maneira, sendo física ou mecanicamente.

Art. 20 - A organização não se responsabiliza por objetos dos atletas esquecidos e/ou deixados sob a responsabilidade dos fiscais ou qualquer outra pessoa relacionada ao evento.

Art. 21 - A Organização da prova se dá ao direito de rejeitar e cancelar inscrições de Atletas que tenham demonstrado falta de ética ou desrespeito ao próximo dentro ou fora da prova.

## Reclamações

Art. 22 - Quaisquer reclamações devem ser apresentadas por escrito, entregues aos organizadores após o ciclista ter cruzado a linha de chegada, dentro do período de tempo alocado e estabelecido abaixo.

I - Um depósito de R\$ 250,00 deve acompanhar qualquer reclamação, antes mesmo de ser considerada.

II - Se a reclamação for considerada procedente, o depósito será devolvido. Se a reclamação for indeferida, o depósito será mantido e doado para o desenvolvimento e melhoramento da prova.



FEDERAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL DE CICLISMO

CNPJ 01.924.273/0001-95

[www.fmsc.com.br](http://www.fmsc.com.br) – E-mail [fmsc@fmsc.com.br](mailto:fmsc@fmsc.com.br)

III - Reclamações devem ser apresentadas no prazo de 15 minutos após o ciclista cruzar a linha de chegada.

IV - Reclamações sobre resultados devem ser apresentados no prazo de 20 minutos depois da divulgação dos resultados.

Art. 23 – O presente regulamento poderá sofrer alterações sem aviso prévio. O atleta deverá , próximo ao dia da prova, fazer uma releitura do mesmo.